



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia-se as leis-  
sões competentes.  
E. 28.04.78  
mjf.*

PROJETO DE LEI

N.º 15/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

ARTIGO 1º) Fica denominada Rua MARTINIANO FELIX, com início na Rua Wenceslau Brás e finda em uma Rua sem de nominação, localizada na Praia Grande, no Arraial do Cabo 4º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em / contrario.

## JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, o dever dos poderes publicos Municipais, em reconhecer os valores daqueles que muito fizeram em prol de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos representantes do povo nas Casas Legislativas em prestarem merecidas e justas homenagens àqueles que se destacaram sob maneira nas atividades publicas, sociais do município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1.978

*Paulo Gil André Senos*

PAULO GIL ANDRÉ SENOS  
AUTOR.